



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 542/10


“Fica mantido o Veto ao Projeto de Lei nº E-16/09 (Lei nº 6.287/2009) que Dispõe sobre a atualização da tabela de Estrutura Salarial do Magistério Público Municipal de Capanema, Estado do Pará e dá outras providências”.

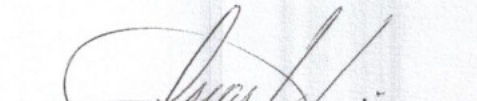
A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Art. 1º – Fica mantido o Veto ao Projeto de Lei nº E-16/09 (Lei nº 6.287/2009) que Dispõe sobre a atualização da tabela de Estrutura Salarial do Magistério Público Municipal de Capanema, Estado do Pará e dá outras providências.

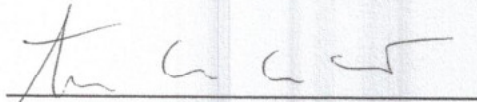
Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 19 de Março de 2010.


Pedro Afonso Kehrlé Ribeiro Lopes
Presidente


Oscar Tatsuya Ishii
Vice-Presidente


Francisco de Oliveira e Silva
1º Secretário


Antônio Carlos C. Guimarães
2º Secretário